



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 001/2026**

**“Dispõe sobre a designação de membros para análise de documentos dos candidatos da chamada aberta da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos da **chamada aberta da Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às demandas da rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a transparência, a legalidade e a lisura no andamento da referida chamada aberta;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Análise de Documentos** dos candidatos da chamada aberta da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CPF
Adriana Cremasco Eugênio	944.848.996-04
Aline de Freitas Garcia	129.151.317-59
Andressa de Souza Calente Moraes	090.103.087-23
Bruna Nunes Queiroz	141.449.167-07
Breno Aguiar do Nascimento	173.651.527-61
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle	092.924.487-73
Gerliany Bonomo Cassundé	045.892.147-50
Glauber Soares de Almeida	089.316.177-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Iara Rocha Ribeiro	147.507.117-56
Janaina Trindade Damasceno Bruno Oliveira	082.778.967-00
Lorena Correa de Souza Nascimento	101.142.697-85
Luciana Viana Quimquim	072.077.027-01
Luisa Jorge Freitas	109.084.277-51
Maiza Fernandes Bonfim	914.283.865-72
Makerly Aguiar Boroto Goltara	076.062.587-59

**Art. 2º** Compete à Comissão proceder à análise dos documentos apresentados pelos candidatos, observando os critérios e exigências previstos no edital 001/2025 do processo seletivo, bem como elaborar relatórios e listas de candidatos habilitados.

**Art. 3º.** As atividades desenvolvidas pelos membros desta Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

São Mateus/ES, 15 de Abril de 2026.

**Roberto Borgo Feitosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 18.612/2026